

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1281 • segunda-feira, 02 de Outubro de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 50, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ HENRIQUE PEREIRA NUNES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de setembro de 2017.

Corumbá, 29 de setembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 315/2017

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 18/09/2017, conforme Laudo Médico e Boletim de Perícia Médica, constantes às folhas 05 e 06, respectivamente, do Processo nº 222072/2017 de 25/09/2017, os efeitos da Resolução nº 131/2017 de 17/05/2017 que concedeu readaptação de função à servidora **ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA**, Profissional de Educação, matrícula 8434, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 18/09/2017.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017  
**RESOLUCAO SEFIG Nº 316/2017.**

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CESAR CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 3469, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 18/09/2017 e término em 16/12/2017, conforme Processo 220742/2017 de 12/09/2017.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

## Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

## Marcelo Aguilar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguilar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1281 • segunda-feira, 02 de Outubro de 2017



**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 317/2017.**

**DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Cancelar a averbação na ficha funcional do servidor **EMILSON PEREIRA**, matrícula 10, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 124/2002 de 09/12/2002, conforme processo nº 215871/2017 de 02/08/2017.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 318/2017.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 2916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dos períodos de 02/05/1989 a 06/06/1989, de 01/01/1990 a 30/03/1991, de 03/02/1998 a 13/12/2002 e de 01/03/1986 a 31/05/1986 que corresponde a 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/01/2014, anexada ao processo nº 221706/2017 de 19/09/2017.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 319/2017.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **DEZIMAR GARCIA DA SILVA**, matrícula 3477, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/10/1976 a 30/11/1984, de 01/05/1993 a 05/03/1996 e de 01/06/1988 a 31/08/1990, que corresponde a 13 (treze) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 23/06/2017, anexada ao processo nº 218347/2017 de 22/08/2017.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....6  
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ ....6  
CONSELHOS MUNICIPAIS .....6  
PARTE II - PODER LEGISLATIVO .....7

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 320/2017.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JOAO IVO DA COSTA FILHO**, matrícula 7430, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, de seu tempo de contribuição no Ministério do Exército - 9ª RM - 17ª Batalhão de Caçadores, do período de 08/02/1988 a 27/01/1989, que corresponde a 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/01/1989, anexada ao processo nº 222916/2017 de 28/09/2017.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 321/2017.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARIANA GOMES DA COSTA**, matrícula 3524, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 02/03/1987 a 05/05/1988, que corresponde a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/09/2017, anexada ao processo nº 220477/2017 de 11/09/2017.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 322/2017.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **MAURILIO DIONISIO VENDRAMINI DURAN**, matrícula 7560, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dos períodos de 18/08/1982 a 25/01/1987, de 02/05/1995 a 18/03/1999 e de 01/05/2002 a 28/07/2002, que corresponde a 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/09/2017, anexada ao processo nº 221280/2017 de 15/09/2017.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 323/2017.****AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **NEUZA LOPO VIEIRA**, matrícula 5423, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV-MS, dos períodos de 12/08/1991 a 26/08/1991, de 11/03/1992 a 09/04/1992, de 21/03/1994 a 30/12/1994, de 01/02/1995 a 31/12/1995 e de 01/02/1996 a 11/02/1996, que correspondem a 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/02/2017, anexada ao processo nº 220694/2017 de 12/09/2017.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017  
**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 324/2017.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **NEUZA LOPO VIEIRA**, matrícula 5423, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/02/1993 a 20/03/1994 e de 31/12/1994 a 31/01/1995, que correspondem a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/10/2016, anexada ao processo nº 220694/2017 de 12/09/2017.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017  
**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 325/2017.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **RITA DE OLIVEIRA**, matrícula 1844, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 11/05/1977 a 01/06/1977, de 01/11/1977 a 17/11/1978, de 01/12/1978 a 04/12/1978, de 09/01/1979 a 21/03/1979, de 09/06/1980 a 15/09/1982, de 01/12/1986 a 24/01/1989, de 02/05/1989 a 20/12/1991, de 01/02/1992 a 09/12/1995 e de 01/05/1983 a 31/08/1993, que correspondem a 12 (doze) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/08/2017, anexada ao processo nº 218113/2017 de 21/08/2017.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017  
**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 326 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

*Aprova o Edital de Recadastramento dos Aposentados*

**e Pensionistas do Tesouro do Município de Corumbá/MS do ano de 2017.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 60, II da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 e,

**CONSIDERANDO** as exigências da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1988; da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 e da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Aprovar o Edital de Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Tesouro do Município de Corumbá do ano de 2017, nos termos dos Anexos I e II desta Resolução.

**Art. 2º** esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 02 de outubro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 243, DE 09/02/2017

**ANEXO I  
RESOLUÇÃO SEFIG Nº 326 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017****EDITAL DE RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DO ANO DE 2017****1. DO OBJETO E DA FINALIDADE DO RECADASTRAMENTO**

1.1 Ficam **CONVOCADOS** todos os aposentados e pensionistas cujos benefícios são custeados pelo Município de Corumbá/MS, para realizarem o recadastramento previdenciário junto a este órgão, a fim de atualizar a base cadastral.

**2. DO LOCAL E DATA DO RECADASTRAMENTO**

2.1 O recadastramento será feito no Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, localizado na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, CEP: 79.300-041, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, das 07H30 às 13H30.

2.2 O comparecimento para o cadastramento se dará do dia **10 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017**.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

3.1 Os segurados deverão comparecer no lugar, data e horário indicados nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital, munidos dos seguintes documentos:

- Documento de identificação, podendo ser aceitos: Cédula de identidade - RG, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação- CNH, Carteira Funcional de Entidade de Classe ao qual o segurado esteja vinculado;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço atualizado, datado de no máximo 90 dias, sendo aceitos somente: contas de água, luz, telefone fixo, telefone móvel, correspondências bancárias ou de entidades públicas;
- Certidão de casamento atualizada

3.2 Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou fotocópia autenticada.

3.3 Os segurados deverão ainda prestar informações adicionais como:

- Dados dos dependentes para fins previdenciários;
- Telefones para contato;
- E-mail para contato.

3.4 A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão não fará retenção de nenhum documento exigido.

**4. DO RECADASTRAMENTO**

4.2 O aposentado e/ou pensionista deverá comparecer pessoalmente no endereço indicado em data e horário definidos nos itens 2.1 e 2.2 munido dos documentos e das informações listadas nos itens 3.1 e 3.3 deste edital.

4.3 No ato do cadastramento, os segurados receberão o comprovante de cadastramento.

4.4 Os aposentados e/ou pensionistas que não residem nos municípios de Corumbá e Ladário, deverão solicitar à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o formulário para preenchimento (em letra de forma) de seus dados pessoais os quais deverão ser remetidos à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, juntamente com cópias dos documentos listados no item 3.1 como também das informações listadas no item 3.3, conforme definido nos itens 4.5 e 4.6. A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão enviará o formulário solicitado nestes casos via



correio.

**4.5** No caso do item 4.4, o formulário, as cópias dos documentos e as informações requeridas deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, via correio, no endereço e datas estabelecidos nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

**4.6** O formulário referido nos itens 4.4 e 4.5 deverá ser assinado pelo aposentado e/ou pensionista com reconhecimento de firma (do aposentado e/ou pensionista) em cartório.

**4.7** Estando o aposentado e/ou pensionista impossibilitado de comparecer pessoalmente, deverá se fazer substituir por procurador, legalmente constituído por procuração pública com data inferior a 30 (trinta) dias consecutivos, munido de justificativa escrita e assinada pelo segurado representado e dos documentos e informações listados nos itens 3.1 e 3.3.

**4.8** O pensionista, na condição de menor, deverá ser conduzido por seu responsável até o local de atendimento para o devido cadastramento.

**4.9** O pensionista tutelado ou curatelado deverá ser conduzido até o local de atendimento para o devido cadastramento por seu tutor/curador o qual deverá apresentar o respectivo Termo de Tutela/Curatela.

**4.10** O aposentado e/ou pensionista que esteja impossibilitado de comparecer ao cadastramento previdenciário em razão de moléstia grave, impossibilidade de locomoção, internação hospitalar ou repouso domiciliar mediante atestado ou relatório médico deverá solicitar previamente atendimento especial pelo telefone (67) 3232-6765, das 07H30 às 13H30, de segunda a sexta-feira.

**5. DA OBRIGATORIEDADE**

**5.1** O cadastramento é de caráter **obrigatório** para todos os aposentados e/ou pensionistas do Tesouro Municipal de Corumbá/MS.

**6. DAS SANÇÕES**

**6.1** Não sendo a convocação atendida pelo aposentado e/ou pensionista ou seu representante legalmente constituído até a data indicada no item 2.2 deste edital, o benefício será imediatamente suspenso.

**6.2** Ocorrendo o comparecimento do beneficiário ou representante legal devidamente constituído, de posse da documentação exigida para atualização dos dados cadastrais, após o pagamento do benefício ter sido suspenso por não atendimento à convocação referente ao Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, deverá atualizar os dados cadastrais, reativar o pagamento do benefício e providenciar a liberação do pagamento dos valores devidos desde a sua suspensão.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O segurado cadastrado será responsabilizado pessoalmente pela exatidão das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta ou inverídica.

**7.2** Na hipótese de suspeita da veracidade dos dados fornecidos, o Município, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, poderá solicitar, a qualquer momento, o comparecimento do aposentado/pensionista à sua sede para averiguar as declarações nos formulários de cadastramento, bem como solicitar outros documentos e até realizar visitas domiciliares.

**7.3** Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

**7.4** Todo o processo será conduzido pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão do Município de Corumbá com a assistência da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

**ANEXO II  
RESOLUÇÃO SEFIG Nº 326 de 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**FORMULÁRIO DO RECADASTRAMENTO 2017**

**APOSENTADO ( )  
PENSIONISTA ( )**

**INFORMAÇÕES DO APOSENTADO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 Sexo: Masculino( ) Feminino( )  
 Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome do Mãe: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES DO PENSIONISTA:**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 Sexo: Masculino( ) Feminino( )  
 Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome do Mãe: \_\_\_\_\_  
 Documento que comprove a legalidade do recebimento nos termos do art. 8º da LC nº 087/05: \_\_\_\_\_

**PARA CONTATO:**

Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Tel. Res.: \_\_\_\_\_ Tel. Cel.: \_\_\_\_\_ Tel. Recado: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES** (Cônjuge, companheiro (a), filho não emancipado menor de 21 anos ou inválido)

NOME	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro sob as penas da Lei que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 088/2017**  
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.  
 OBJETO: Aquisição de insulina glargina, visando atender a ordem judicial. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 088/2017 - Processo Administrativo nº 15.230/2017 em favor da empresa: FARMACIA O'ASIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.941.305/0001-75, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.491 de 12/09/2017 pág. 121 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.269 de 12/09/2017 pág. 03 .  
 Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 28 de Setembro de 2.017.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 18/2017 - Pregão Presencial 042/2017**

Processo: 2.344/2017  
 Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa PANTANAUTICA LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.298.488/0001-73.  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e adequação de barco, com fornecimento de material, para atender as ações da saúde indígena. Valor: R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais).  
 Duração: 90 (noventa) dias  
 Dotação Orçamentária:  
 25.91.10.301.0103.2676  
 Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Saúde Indígena 33.90.39.00  
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Gestor: Thais Luzio Fernandes - matrícula 6856  
 Fiscal: Cleyton Rodolfo Ferreira - matrícula 3802  
 Data da Assinatura: 27/09/2017.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. Jorge da Silva Santos - PANTANAUTICA LTDA-ME.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 16/2017 - Pregão Presencial 070/2017**

Processo: 12.073/2017  
 Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.259.043/0001-54.  
 Objeto: Aquisição de balanças mecânicas portáteis e balanças pediátricas digitais para atender as unidades de estratégias de saúde da família.  
 Valor: R\$ 3.720,00 (Três Mil e Setecentos e Vinte Reais).  
 Duração: 12 (doze) meses  
 Dotação Orçamentária:



25.91.10.301.0103.2674  
Gerenciamento das Ações Atenção Básica - PAB FIXO  
44.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente  
Gestor: Thais Luzio Fernandes - matrícula 6856  
Fiscal: Ítala Apoliana Guimarães Amorim - matrícula 11011  
Data da Assinatura: 27/09/2017.  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
- e - Sr. Lucas de Andrade Coutinho - MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE,  
SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME.

#### Extrato do Contrato Administrativo Nº 17/2017 - Pregão Presencial 070/2017

Processo: 12.073/2017  
Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa SIMEIA A H M MUSTAFA,  
inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60.  
Objeto: Aquisição de balanças mecânicas portáteis e balanças pediátricas digitais  
para atender as unidades de estratégias de saúde da família.  
Valor: R\$ 5.998,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).  
Duração: 12 (doze) meses  
Dotação Orçamentária:  
25.91.10.301.0103.2674  
Gerenciamento das Ações Atenção Básica - PAB FIXO  
44.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente  
Gestor: Thais Luzio Fernandes - matrícula 6856  
Fiscal: Ítala Apoliana Guimarães Amorim - matrícula 11011  
Data da Assinatura: 27/09/2017.  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE -  
e - Sr. SIMEIA ABDEL HAG MUHAMMAD MUSTAFA - SIMEIA A H M MUSTAFA.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será  
regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006,  
subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que  
específica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 97/2017 - Processo nº 13.449/2017.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização  
e locação de equipamentos (sonorização de pequeno, médio e grande porte e  
locação de telão de datashow).  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 18 de outubro de  
2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na rua  
Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência  
de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na  
Prefeitura Municipal de Corumbá/MS  
Corumbá / MS, 29 de setembro de 2017.  
(a) José Ricardo Batista de Almeida -Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será  
regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006,  
subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que  
específica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 98/2017 - Processo nº 216.965/2017.  
Objeto: aquisição de 01(um) veículo automotor tipo van com no mínimo 15 lugares  
0 km, para atender ao Centro de Atenção Psicossocial - José Fragelli CAPS II.  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 18 de outubro de  
2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na rua  
Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência  
de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na  
Prefeitura Municipal de Corumbá/MS  
Corumbá / MS, 29 de setembro de 2017.  
(a) José Ricardo Batista de Almeida -Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será  
regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006,  
subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que  
específica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 99/2017 - Processo nº 218.649/2017.  
Objeto: aquisição de materiais permanentes (ar condicionado e cortinas de ar),  
para atender ao Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC.  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de outubro de  
2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na rua  
Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência  
de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na

Prefeitura Municipal de Corumbá/MS  
Corumbá / MS, 29 de setembro de 2017.  
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será  
regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006,  
subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que  
específica:  
Órgão: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 100/2017 - Processo nº 216.810/2017.  
Objeto: contratação de empresa para reforma e manutenção, com fornecimento de  
material do barco patrimônio nº 46266 da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 19 de outubro de  
2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na rua  
Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência  
de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na  
Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.  
Corumbá / MS, 29 de setembro de 2017.  
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011 /2017 - PP 02/2017

Processo: 221.297/2017  
Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa K.S.M ESTRUTURAS  
PARA EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.707.171/0001-43.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS  
DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, "CARONA" NA ATA N. 01/2017 DA  
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.  
Valor: R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).  
Duração: 17/02/2018.

Dotação Orçamentária:  
35.00 - Secretaria Municipal de Governo  
33.00 - Governadoria  
33.01 - Gabinete do Prefeito  
37.10.04.122.4310 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Prefeito  
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Data da Assinatura: 26/09/2017.  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, SECRETARIA  
MUNICIPAL DE GOVERNO e KERMSON SILVA MARTINS - K.S.M ESTRUTURAS  
PARA EVENTOS LTDA ME.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 045/2017- Processo nº 6.411/2017  
Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através  
do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação  
supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para contratação de  
empresa para aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a  
Guarda Municipal de Corumbá, tendo por vencedora, conforme ordem dos itens  
na Ata a(s) empresa(s): 1) FACIL TENDTUDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF  
sob nº 10.907.486/0001-08, menores preços para os itens: item 21 no valor total  
de R\$ 1.800,00, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/  
MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 05 no valor  
total de R\$ 1.200,00, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA  
- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os  
itens: item 07 no valor total de R\$ 699,40, item 20 no valor total de R\$ 764,80, 4)  
NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76,  
menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 5.625,00, item 08 no  
valor total de R\$ 1.040,00, item 09 no valor total de R\$ 312,00, item 10 no valor  
total de R\$ 1.248,00, item 11 no valor total de R\$ 5.616,00, item 12 no valor total  
de R\$ 1.248,00, item 13 no valor total de R\$ 2.808,00, item 14 no valor total de R\$  
6.013,50, item 15 no valor total de R\$ 6.525,00, item 16 no valor total de R\$ 422,00,  
item 17 no valor total de R\$ 1.477,00, item 18 no valor total de R\$ 2.004,50, item  
19 no valor total de R\$ 3.165,00, item 22 no valor total de R\$ 3.660,00, item 23  
no valor total de R\$ 298,00, item 24 no valor total de R\$ 298,00, item 25 no valor  
total de R\$ 745,00, item 26 no valor total de R\$ 149,00, item 27 no valor total de  
R\$ 298,00.

CORUMBÁ /MS 18 de Setembro de 2017.  
Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

#### Extrato do Termo de Revogação - Aquisição de Material de Consumo de Fardamento para Reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá - Pregão Presencial Nº 45/2017 - Processo Nº 6.411/2017

Com fundamento no art. 49 da Lei Nº 8666/93 e demais princípios que regem  
o procedimento licitatório e a atuação da Administração Pública, em especial o  
princípio da autotutela, não qual preconiza a revisão dos atos praticados pela  
Administração Pública a qualquer momento, (Súmula 473 do STF1), é que esta  
Secretaria Municipal de Governo revoga o resultado dos itens 1, 2, 3 e 4 do  
Pregão Presencial 045/2017, Processo Nº 6.411/2017, tomando, por conseguinte,  
sem efeitos os atos decorrentes do mesmo e determinando o prosseguimento do  
certame para os demais itens.

A presente revogação consubstancia-se pela reprovação das amostras  
apresentadas pela primeira e segunda colocada da sessão pública, uma vez que  
as amostras apresentadas pelos participantes não atenderam as especificações  
contidas no Edital.

Consubstanciado no Parecer Jurídico nº 764/2017, da Procuradoria Geral do



Município, fls. 536/537, declaro **REVOGADO PARCIALMENTE** os atos praticados no Pregão Presencial Nº 045/2017, com referência aos Itens 01, 02, 03 e 04 (BOINA Preta), que teve por vencedora a empresa Fácil Tendudo Ltda - ME e posteriormente a empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP, no que diz respeito a não aprovação das amostras apresentadas pelas empresas, assim como as publicações posteriores ao certame, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo.

Isto posto, em respeito ao princípio do contraditório e a ampla defesa, determino a publicação da anulação do certame do Diário Oficial do Município, concedendo às empresas participantes, a partir da data da publicação do extrato desta decisão, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Corumbá-MS, 18 de setembro de 2017.

Cássio Augusto da Costa Marques - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria "P" Nº 331, de 08 de março de 2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 031, DE 29 DE AGOSTO DE 2017(\*)

Designa membros para compor a Comissão do Processo de sindicância para apurar os fatos narrados no processo nº 13.905/2017 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância apurando a legalidade dos atos presentes dentro do processo administrativo nº 13.905/2017.

- Marcelo de Barros Ribeiro Dantas - procurador do Município - matrícula nº 670-2.
- Andreia Pereira de Souza Moreira - matrícula nº 1355.
- Eliete Ramos Maciel - matrícula nº 5394.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 29 de agosto de 2017.

**MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

(\*) Republicada, saiu no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1261, de 30/08/2017, pág 2.

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

### PORTARIA "P" FCPH Nº 43, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ANA PAULA ROSA HONÓRIO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de setembro de 2017.

Corumbá, 29 de setembro de 2017.

**LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ**

Diretor-Presidente da FCPH

### PORTARIA "P" FCPH Nº 44, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, **BRUNA DE CASTRO PEIXOTO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de setembro de 2017.

Corumbá, 29 de setembro de 2017.

**LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ**  
Diretor-Presidente da FCPH

### PORTARIA "P" FCPH Nº 45, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JOSENEY RIBEIRO RONDON** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de setembro de 2017.

Corumbá, 29 de setembro de 2017.

**LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ**  
Diretor-Presidente da FCPH

### PORTARIA "P" FCPH Nº 46, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, **VIVIANE FUENTES DE OLIVEIRA CAMPANELLE** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de setembro de 2017.

Corumbá, 29 de setembro de 2017.

**LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ**  
Diretor-Presidente da FCPH

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do mês de junho/2017 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

**O Plenário do Conselho Municipal de Previdência**, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

**DELIBERA:**

Art. 1º. Aprovar, o Balancete do mês de junho/2017 com respectivos Processos de Despesas, apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 018 de 28 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 28 de setembro de 2017.

**RUTH MARCIANO ESNARRIAGA**

Presidente/CONPREV

Ata nº012/2017

Decreto nº 1.817/2017

### DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 10 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta do Orçamento Anual para 2018 e PPA-2018-2021 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV.

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

conforme Ata nº 018 de 28 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 28 de setembro de 2017.

**DELIBERA:**

Ruth Marciano Esnarriaga  
Presidente/CONPREV  
Ata nº 012/2017  
Decreto nº 1.817/2017

Art. 1º. Aprovar, a Proposta do Orçamento Anual para 2018 e PPA-2018-2021 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV,

**PARTE II • PODER LEGISLATIVO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**EDITAL – CONVOCAÇÃO – CONVITE**

O presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, convida as Autoridades: civis, militares, religiosas e o Povo, bem como convoca os servidores do legislativo a participarem de Audiência Pública do Município de Corumbá, dos Poderes: **Legislativo e Executivo**, relativa aos seguintes assuntos:

**AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIA 06/10/2017 - às 18: 00 Hs**

1. Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 2º Quadrimestre 2017 – Maio/Agosto de 2017
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2018;
3. Projeto Lei Orçamentária Anual – LOA – para 2018
4. Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA

A apresentação fica marcada para dia 06 de outubro de 2017 às 18 horas no Plenário do Legislativo Municipal – Paço Municipal no Bairro Dom Bosco.

As apresentações serão efetuadas por servidores do Executivo e do Legislativo, sob supervisão da Presidência do Legislativo.

As regras da audiência estarão à disposição dos interessados no dia da Audiência Pública.

**Evander José Vendramini Duran**  
Presidente.